



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.211 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre celebração de convênio que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá oferecer até 78 (setenta e oito) oportunidades de estágio de nível superior, mediante processo seletivo, para celebrar contrato com o conveniado, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, enquanto vigorar o convênio autorizado no artigo anterior, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública, sendo permitidas as substituições dos estagiários que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Ao estagiário ao qual for concedida a oportunidade de estágio, na forma do convênio mencionado no artigo 1º desta Lei, será concedida bolsa auxílio no valor de R\$ 787,32 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único – O valor da bolsa auxílio será reajustado nos mesmos índices e na mesma época dos reajustes concedidos aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - A carga horária dos estagiários, atendido o interesse da Administração Pública Municipal, será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 5º – Os regulamentos necessários à execução da presente Lei, serão editados por decreto, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 49, de 22 de maio de 1998 e suas alterações posteriores.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração